



Termo Aditivo Nº 330/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE REAJUSTE E REGISTRO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATADA.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000070246-6

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP**, CNPJ 18.876.112/0001-76, sediada na Rua Barão de Teffé, nº 160, SALA: 505, Bairro Jardim Ana Maria, Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP: 13208-760, telefone (19) 3242-4505 e 3213-3037, e-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br, contato@gibbor.com.br, neste ato representada por **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000070246-6 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 174/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3823021) vinculado ao Processo SEI nº 22.0.000003044-2 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **29/11/2025 até 28/11/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. Aplicação de **REAJUSTE ao Contrato** pela variação do índice IPCA no período de 08/2024 a 07/2025, correspondente ao percentual de 5,225220%, importando em um valor de reajuste equivalente a **R\$ 1.385,53 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

1.1.3. Registro da **MUDANÇA DE ENDEREÇO** da Contratada indicado no preâmbulo do Contrato, passando a constar como: Rua Barão de Teffé, nº 160, SALA: 505, Bairro Jardim Ana Maria, Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP: 13208-760.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração promovida, o valor do Contrato passará de R\$ 26.527,67 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 27.913,20 (vinte e sete mil novecentos e treze reais e vinte centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição, conforme quadro seguinte:

Item	Objeto	Quantidade	Grau de Jurisdição	Período do Reajuste	Índice do Reajuste	Valor Unitário Após Reajuste	Valor Total Após Reajuste
1	Prestação de serviços de publicação de Avisos de Licitações e outros afins, tamanho aproximado do anúncio: 02 colunas x 10 cm (20 cm/col), de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	84	2º Grau de Jurisdição	08/2024 a 07/ 2025	5,225220%	R\$332,30	R\$ 27.913,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, conforme segue:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas

Ação Orçamentária	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 27.913,20 (2025NR02205)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, e no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993; no art. 2º da Lei nº 10.192, de 2001; bem como na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e na CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivos Termo(s) Aditivo(s) e Apostilamento(s), naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante promover a publicação do presente instrumento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme art. 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador **ADESON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
Representante da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Bandetini, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 08/09/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7256917** e o código CRC **F0D1FBA8**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 305 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10134 em 09/09/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 47, e publicado(a) em 10/09/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10134](#)